



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.907

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

18 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 364 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

*“Cria dispositivos na Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados - PCCR dos Servidores da Administração Geral do Município de Dourados, fixa vencimentos e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o inciso VI no art. 65, e o art. 71.A da Lei na Complementar nº 310, de 29 de março de 2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados - PCCR dos Servidores da Administração Geral do Município de Dourados, fixa vencimentos e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 65. (...)  
(...)

VI. indenização por plantão social de sobreaviso à distância para remunerar o servidor efetivo designado para eventual prestação de serviço além de sua carga horária regular, fora do seu expediente diário, em dias úteis ou não úteis ou ainda no horário noturno, por período certo e carga horária pré-estabelecida, para atender demandas de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 71.A. A indenização por plantão social de sobreaviso à distância será devida ao servidor efetivo nos cargos de nível superior do SUAS, conforme Resolução nº 17/11 do Conselho Nacional de Assistência Social, existentes no quadro de servidores do município que for designado para prestar serviços além da sua carga horária normal e fora do seu expediente diário, em dias úteis ou não úteis ou ainda no horário noturno, por período certo de até 24 horas de carga horária, e poderá ser paga até o limite de 05 plantões mensais, e será remunerada conforme o estabelecido no Anexo VIII desta lei.

Art. 2º. Fica criado o Anexo VIII na Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016, com a seguinte redação:

#### ANEXO VIII - TABELA PLANTÃO SOCIAL DE SOBREAVISO

CARGOS	Valor por Hora
Cargos de nível superior que compõem o SUAS, existentes nesta Lei.	R\$ 25,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 4250, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

*“Altera dispositivos da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002 que estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS.”*

A Prefeita Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 2º da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002, que estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## LEIS

(...)

§ 2º - A eleição ocorrerá na segunda quinzena do mês de novembro e a posse dos eleitos será no último dia do ano escolar do mesmo ano.

(...)

Art. 2º. Fica prorrogado no ano de 2.019, o mandato dos atuais diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, até a posse dos eleitos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4251, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre revogação da Lei nº 1.799 de 06 de julho de 1.992.”*

A Prefeita Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.799 de 06 de julho de 1.992, que autoriza o Executivo a doar área ao Estado para construção de Centro Integrado de Assistência à Criança – CAIC e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4252 DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

*“Dispõe sobre denominação de rua no Município de Dourados.”*

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Cícera Coelho de Araújo, a Rua Projetada D, em toda sua extensão, localizada no Residencial Parque do Lago II, no Município de Dourados;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1.727 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia, em substituição, membro para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Contrato nº 365/2017/DL/PMD “*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Contrato nº 365/2017/DL/PMD, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 929, de 12 de abril de 2018:

I - Representante da Secretaria Estadual de Saúde:  
Titular: Leonila Missio em substituição a Mauro Luis da Silva;

Suplente: Mauro Luis da Silva em substituição a Domingos Sávio de Lima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.727 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia, em substituição, membro para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Contrato nº 365/2017/DL/PMD “*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Contrato nº 365/2017/DL/PMD, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 929, de 12 de abril de 2018:

I - Representante da Secretaria Estadual de Saúde:

Titular: Leonila Missio em substituição a Mauro Luis da Silva;

Suplente: Mauro Luis da Silva em substituição a Domingos Sávio de Lima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.728 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia, em substituição, membro para a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora Mariana de Souza Neto, matrícula nº 114760646-1, em substituição a servidora Elis Seifert Silveira, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 289, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.728 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia, em substituição, membro para a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora Mariana de Souza Neto, matrícula nº 114760646-1, em substituição a servidora Elis Seifert Silveira, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 289, de 08 de maio de 2017.

## DECRETOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.730 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

*“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 63, da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017, os seguintes cargos:

I. 03 (três) cargos em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAA-01, em 03 (três) cargos de Assessor de Planejamento - símbolo DGA-04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, em 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.731, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

*“Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.615 de 14 de fevereiro de 2019, para o mandato de 2019 a 2021:

I. Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:  
Titular: Paulo Cesar Nogueira Júnior em substituição a Claudio Matos Leite;  
Suplente: Claudio Matos Leite em substituição a Paulo Cesar Nogueira Júnior

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2019

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.737, 05 DE ABRIL DE 2019.**

*“Declara estável no serviço público o servidor efetivo aprovado em Estágio Probatório”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a constar da data que completou 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, o servidor Adelson de Matos Araújo Ferreira, matrícula nº 47411-4, Engenheiro Civil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.738 DE 05 DE ABRIL DE 2019**

*“Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Habitação.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, no Conselho Municipal de Habitação, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.207 de 10 de agosto de 2018, os membros abaixo relacionados:

I - Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação:  
Titular: Carlos Augusto de Melo Pimentel em substituição a Maria Fátima S. Alencar.

II - Representante da Agência Municipal de Habitação:  
Suplente: Nádia Etienne Domingos da Silva em substituição a Nádia Delgado Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.739 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*“Substitui membro da Comissão Permanente Sindicante e Processante”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente Sindicante e Processante juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 088 de 25 de fevereiro de 2013:

I – Ricardo Delessandro de Carvalho em substituição à servidora Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.740 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*“Designa servidor para responder pela função especificada na Secretaria Municipal de Assistência Social”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado para responder pela função especificada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

I. Luiz Eduardo Guimarães Barboza responsável pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social em substituição a Shiley Flores Zarpelon, designada no Decreto nº 1.593 de 04 fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 05 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

## DECRETO Nº 1.741 DE 05 DE ABRIL DE 2019

**“Declara situação de emergência no Município de Dourados em virtude de situação de epidemia de Dengue.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando: a Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doença e dá outras providências;

Considerando: a Portaria 204 de 17 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde, que define a lista nacional de notificações de agravos e eventos adversos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do seu anexo e dá outras providências;

Considerando o consequente aumento da demanda por exames laboratoriais, consultas médicas, produtos e serviços de saúde;

Considerando o expressivo aumento do número de consultas na Unidade de Pronto Atendimento e demais unidades da rede;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Dourados em virtude de indicadores epidemiológicos para epidemia de Dengue.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Dourados (MS), 05 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 1.742, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membro do Conselho Municipal de Educação de Dourados – COMED.

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe o confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.156, de 20 de outubro de 1.997;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação de Dourados – COMED, pelo período de 04 (quatro) anos, a senhora Jusara Heck Vidal, indicada pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, representando o Ensino Fundamental do 1º ao 5º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dourados – MS, 08 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 1.743 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**“Designa Contador Geral do Município Interino”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerado a licença médica do servidor Antônio Carlos Quequeto, pelo período de 27 de março a 10 de abril de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o senhor Hernandes Vidal Oliveira para responder interinamente como Contado Geral do Município, no período de 27 de março a 10 de abril de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de março de 2019.

Dourados (MS), 08 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO “P” Nº 132, de 10 de abril de 2019.

**“Revoga designação de função de confiança”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de abril de 2019, a designação de função de confiança, concedida no percentual de 30% (trinta por cento), da servidora Fabiana Almeida Faker, matrícula funcional nº 114760148-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 134, de 12 de abril de 2019.

**“Exonera Mauro Marcio Medina Misuguti - SEMAD”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 12 de abril de 2019, Mauro Marcio Medina Misuguti, do cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo “DGA-3”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº 1.746 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**“Altera o Decreto n. 790 de 10 de dezembro de 2013 que regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no Município de Dourados e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 3º, o inciso I do art. 4º e o art. 5º do Decreto n. 790 de 10 de dezembro de 2013, conforme segue:

Art. 3º. ...

I - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos por Equipe de Atenção Básica e por Equipe de Saúde Bucal, com adesão ao PMAQ, poderão ser aplicados na aquisição de equipamentos e mobiliários, insumos e demais despesas conforme descrição no projeto atividade específico para o PMAQ parte integrante do orçamento anual;

...

Art. 4º. ....

I - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos por Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo 1 (NASF 1), com adesão ao PMAQ, poderão ser aplicados na aquisição de equipamentos e mobiliários, insumos e demais despesas conforme descrição no projeto atividade específico para o PMAQ parte integrante do orçamento anual;

....

Art. 5º O incentivo financeiro previsto nos artigos 3º, 4º e 4ª, deste decreto serão pagos semestralmente, sendo o repasse das parcelas referentes ao primeiro semestre até o terceiro mês do segundo semestre do ano e as parcelas do segundo semestre até o terceiro mês do primeiro semestre ano seguinte

Art. 2º. Fica criado o art. 4ª no Decreto n. 790 de 10 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 4º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB, estes serão divididos da seguinte forma para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF):

I - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos por Centros de Especialidades Odontológicas Tipo 2 (PMAQ – CEO II), com adesão ao PMAQ, poderão ser aplicados na aquisição de equipamentos e mobiliários, insumos e demais despesas conforme descrição no projeto atividade específico para o PMAQ parte integrante do orçamento anual;

II - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos por Centros de Especialidades Odontológicas Tipo 2 (PMAQ – CEO II), com adesão ao PMAQ, serão pagos aos servidores municipais desse centro, sob forma de incentivo financeiro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETOS

Dourados (MS), 11 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.747 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*“Autorizados a movimentação das contas do Fundo Municipal de Segurança Pública”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores Paulo Cesar Nogueira Junior e Jorge Rodrigues Castro a realizar movimentações das contas existentes e as que verem a existir do Fundo Municipal de Segurança Pública podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir contas, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, tudo em conformidade com o ato delegatório que será encaminhado aos bancos.

Parágrafo único: as movimentações deverão ser realizadas sempre, no mínimo por 02 (duas) assinaturas, incluindo a da Prefeita, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Dec. nº 457 de 1º de agosto de 2017

Dourados (MS), 11 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.748, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

*“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentada ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 a pessoa jurídica abaixo relacionada:

Razão Social	CAE	CNPJ
Engepar	25074672	01618204/0001-53

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de abril de 2019

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.749, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre o Ponto facultativo do dia 18 de abril de 2019”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado do dia 19 de abril do corrente ano – Sexta-feira da Paixão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2019 – Quinta-feira.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos; a Rede Municipal de Ensino funcionará de acordo com o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.752, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia, em substituição, membros da Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Assistência Social”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos órgãos da Prefeitura Municipal, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com os servidores nomeados pelo Decreto nº 501, de 18 de agosto de 2017:

- Ana Paula de Campos Arruda, matrícula nº 114762188-1, em substituição à Regina Helena Vargas Valente de Alencar;
- Elizete Ferreira Gomes de Souza, matrícula nº 114761323-3, em substituição à Tania Maria Teodoro de Oliveira;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a novembro de 2018.

Dourados (MS), 11 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.753, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia, em substituição, membros da Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos órgãos da Prefeitura Municipal, juntamente com os servidores nomeados pelo Decreto nº 501, de 18 de agosto de 2017:

- I. da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar:
- Hermes de Oliveira Lima, matrícula nº 114760683-1, em substituição a Luciana Sena de Oliveira;

- II – da Secretaria Municipal de Cultura:
- Alessandra de Fatima Franca, matrícula nº 501699-1, em substituição a Wanderlei Ramos Alves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.732 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

*“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no §3º do art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º Ficam indeferidos os pedidos de Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, constante do Anexo IV.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2019

Dourados (MS), 03 de abril 2019

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

## ANEXO I

## PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
86941	1	Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino	F	A	1	2	3	SEMAS	Agente de Apoio Administrativo
114766613	1	Adriana Saraiva Goncalves	C	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
501763	1	Alice Brandao de Souza	E	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114766709	1	Daniela da Silva Lopes Honorato	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
114766707	1	Danieli Lemanski	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
501717	1	Eva Maria Carvalho Santos	E	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114766632	1	Geysyany Ribeiro de Souza	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
13191	1	Ivanir João Mendes	I	A	1	2	3	SEMED	Motorista de Veículo Leve
501761	1	Leilane Matos de Almeida Assis	E	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114766621	1	Luciana Adelina de Oliveira Silva	C	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114766473	1	Lucivaldo Oliveira	C	GSE	-	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais
501718	1	Maria Aparecida Bitencourt	E	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
501714	2	Maria Aparecida Lima Souza	E	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
87501	1	Maria Bento de Almeida	F	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114766622	1	Rosangela Aparecida Da Silva Alves	C	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
501887	1	Salete Rosa da Silva Gabriel	E	AGE	-	2	3	SEMED	Agente de Apoio Educacional
131111	1	Sebastiao Duarte de Barros	F	A	1	1	2	SEMED	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio
501758	1	Valdenise Aparecida Rosa de Lima	E	AGE	-	2	3	SEMED	Agente de Apoio Educacional
501973	1	Andreia Peres Sobrinho de Carvalho	E	A	1	2	3	SEMS	Auxiliar de Odontologia
34371	1	Francisca Pereira da Rocha Aguiar	I	A	1	2	3	SEMS	Agente de Serviços De Saúde
114766711	1	Igo da Silva Ferreira	C	B	1	1	2	SEMS	Motorista de Ambulância I
32711	1	Marilza Cazarin Vieira	H	A	1	2	3	SEMS	Auxiliar de Odontologia
114766575	1	Rafael Goncalves	C	C	1	1	2	SEMS	Agente de Endemias

## ANEXO II

## PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
21931	1	Beatriz da Silva Viegas Paes	I	A	2	1	2	SEMAD	Assistente Administrativo
131391	1	Edevam Alves dos Santos	F	A	2	1	2	SEMAD	Assistente Administrativo
501705	1	Izabel Lemes da Silva	E	ASE	-	2	3	SEMAD	Assistente de Apoio Educacional
501730	2	Edna Gilo dos Santos Pereira	E	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
501778	1	Evalda Maria Bonini Silva	E	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
501861	1	Josiane da Silva Natal	E	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
501708	2	Maria Isabel Pinheiro Feitosa Coradini	E	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
501886	2	Maria Nerci de Lima Stein	E	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
90402	2	Vanuzza Miguel Ramalho dos Santos	E	ASE	-	1	2	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
114766010	1	Alexandra Mara Pereira	C	A	2	1	2	SEMS	Assistente Administrativo
11476	1	Angela Odete Lozano de Azambuja	E	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114760388	1	Cleide Ana Costa de Lima	E	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
34551	2	Neusa Maria Simon	D	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114766558	1	Rosangela Baidek Ody	C	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
500937	2	Rui de Lima	E	B	2	2	3	SEMS	Técnico em Radiologia
114763187	2	Silvanio Goncalves dos Santos	D	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
130161	3	Zenilda Vitor Zagolino Fonseca	D	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem

## ANEXO III

## PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
114762087	2	Adriana dos Santos Souza	C	A	3	1	2	SEMS	Assistente Social
114763431	2	Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues	C	A	3	1	2	SEMS	Fisioterapeuta

## ANEXO IV

## REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO INDEFERIDOS

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	MOTIVO
501857	3	Jose Antonio Ozorio	SEMED	Falta de Tempo de Serviço.
501860	1	Jucilene Pinha Da Silva Capile	SEMED	Falta de Tempo de Serviço.
501940	1	Magna Regina Da Silva Gomes	SEMED	Falta de Tempo de Serviço.
501867	1	Marcia Pereira Dos Santos	SEMED	Falta de Tempo de Serviço.
501931	2	Aninha Pereira Costa	SEMS	Falta de Tempo de Serviço.
114766531	1	Asturio Coutinho Do Amaral	SEMS	Documento apresentado no processo não atende aos requisitos do art. 32, §2º DA LC Nº 310/2016.
501929	2	Claudineia Da Silva Carrilho	SEMS	Falta de tempo de serviço.
114760901	3	Lucenir Martins	SEMS	Requerente é funcionário público, não é efetivo. Não sendo admitida vantagem para esse vínculo, conforme art. 29, §1º, da LC nº 310/2016.
114760899	3	Sandra Freitas Silva	SEMS	Requerente é funcionário público, não é efetivo. Não sendo admitida vantagem para esse vínculo, conforme art. 29, §1º, da LC nº 310/2016.

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/4/665/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal IRENY PEREIRA MORASSUTTI, matrícula nº. "114769162-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "4" quatro dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/03/2019 a 13/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/4/666/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES ESTIGARRIBIA, matrícula nº. "90209-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "5" cinco dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/04/667/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "73690612-2" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Noemia Nunes do Nascimento, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/04/668/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA, matrícula funcional nº. "6481-1" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua irmã: Isabel Cristaldo Prado, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/04/669/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal KATIELLY EDVANIA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. "114771625-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "5" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/03/2019 a 12/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/4/670/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SONIA VIRGINIA FERREIRA SOUZA, matrícula nº. "87731-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC.MUN. EDUCACAO (SEMED), "7" sete dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/03/2019 a 21/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/04/671/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS, matrícula nº. "114764079-2", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC.MUN. EDUCACAO (SEMED), "5" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº. Ldf/4/672/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MAGNA SILVA SANTOS, matrícula nº. "88061-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "5" cinco dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/04/2019 a 12/04/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. GI/04/674/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DENISE APARECIDA LIMA DA SILVA BRITO, Matrícula nº. "114761972-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rch/04/675/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, VANDERLI CRISTINA ALVES PEIREIRA OSHIRO, matrícula funcional nº. "501701-1", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 01 (uma) hora diária, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 02/02/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo deverá ser feita avaliação do dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente do Laudo Médico particular." A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 293/2019, constante no Processo Administrativo nº. 876/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/04/676/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDIRENE LACERDA ROCHA, matrícula nº. "114760278-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE EN-

FERMAGEM, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (SEMS), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/03/2019 a 09/04/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 295/2019, constante no Processo Administrativo nº. 905/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/4/677/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANIA MATOS RODRIGUES, matrícula nº. "114762130-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 294/2019, constante no Processo Administrativo nº. 890/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. PF/04/678/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder progressão funcional ao servidor público municipal que teve satisfeito os requisitos dos Artigos 21, 22 e 38 da Lei Complementar nº 119 de 31 de dezembro de 2007, conforme requerido no Processo Administrativo nº59/2019.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	A PARTIR	PROC. ADMIN
500878-1	José Roberto Barbosa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	IV	V	18/11/2018	59/2019

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Adc/04/679/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Considerando o deferimento do Adicional de Incentivo a Capacitação, pela Procuradoria Geral do Município conforme decisão constante dos autos de processo administrativo nº 1.157/2018/SEMAD...

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora pública municipal ELECI ALVES FURTADO matrícula 114764408-1, Agente de Apoio Educacional, 05% (CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", referente a graduação do curso de Pedagogia, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, constante no Processo Administrativo nº 1157/2018, a partir de 01-05-2018.



**RESOLUÇÕES**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração.

**Resolução nº.GI/04/680/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE ARAUJO GONCALVES, Matrícula nº. "114766190-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº.Lt/04/681/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA, matrícula funcional nº. "114772610-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: José Carlos Filho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/04/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Ldf/4/682/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EVANI SOARES, matrícula nº. "114761518-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "5" cinco dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 134/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 374/2018 Aquisição de equipamentos e utensílios medico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATARIAS AS PROPONENTES: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 23.016,00 (vinte e três mil e dezesseis reais); LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP pelo valor global de R\$ 105.016,00 (cento e cinco mil e dezesseis reais); OF MOURA EIRELI, pelo valor global de R\$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais); MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 81.080,00 (oitenta e um mil e oitenta reais); ANDES COMERCIAL LTDA, pelo valor global de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais); JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME, pelo valor global de R\$ 141.920,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 110.249,50 (cento e dez mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 11.825,00 (onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais); MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 61.989,00 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, pelo valor global de R\$145.979,70 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos); M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor global de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Dourados (MS), 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 015/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 420/2018 cujo objeto trata de Tomada de Preços nº 015/2018, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO HOMEOPÁTICO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863963/2017/MSAUDE/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PORTICO ENGENHARIA LTDA-EPP, com o valor global da proposta de R\$ 353.406,14 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e seis reais e quatorze centavos)

Dourados (MS), 05 de Abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 017/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 373/2018 cujo objeto trata de Tomada de Preços nº 017/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 03 salas de aulas, calçamento interno e externo, serviço de pintura e reparos em geral na E.M. "Profª Maria Conceição Angélica" no município de Dourados -MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PORTICO ENGENHARIA LTDA-EPP, com o valor global da proposta de R\$ 269.483,23 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Dourados (MS), 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

## LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 14/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 254/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Tomada de Preços nº 014/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO SOCIAL RURAL - LOCAL: VILA MACAÚBA/DISTRITO DE GUASSÚ/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. Resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP, pelo valor global de R\$ 233.844,17 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Dourados-MS, 03 de abril de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017/DL/PMD**

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
CENED-CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA - ME.

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 057/2015

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/03/2019 e previsão de vencimento em 03/03/2020, bem como o acréscimo de R\$ 4.726.740,48 (quatro milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e oito centavos), correspondente aos meses aditivados, perfazendo novo valor global do contrato de R\$ 13.482.041,80 (treze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quarenta e um reais e oitenta centavos).

Faz-se necessária ainda a rerratificação da redação da cláusula segunda, item 02.04 do segundo termo aditivo, assinado em 01 de março de 2018, a fim de que seja corrigido o valor global do contrato inserido no 2º Termo Aditivo, passe a vigor como R\$ 8.755.301,32 (oito milhões setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos). E alteração da fonte de pagamento dos procedimentos faturados, diante do que determina a Portaria GM/MS nº 3.603 de 22 de novembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017/DL/PMD**

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
UCM-UNIDADE CRÍTICA MÉDICA EIRELI.

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 057/2015

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/03/2019 e previsão de vencimento em 03/03/2020, bem como o acréscimo de R\$ 3.681.925,56 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente aos meses aditivados, perfazendo novo valor global do contrato para R\$ 10.390.064,50 (dez milhões trezentos e noventa mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Faz-se necessária ainda a rerratificação da redação da cláusula segunda, item 02.04 do segundo termo aditivo, assinado em 01 de março de 2018, a fim de que seja corrigido o valor global do contrato inserido no 2º Termo Aditivo, passe a vigor como R\$ 6.708.138,94 (seis milhões setecentos e oito mil cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). E alteração da fonte de pagamento dos procedimentos faturados, diante do que determina a Portaria GM/MS nº 3.603 de 22 de novembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP.  
CNPJ: 06.119.270/0001-00.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 011/2018.

**OBJETO:** aquisição de materiais gráficos, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa.

2082. – Suporte da Gestão Administrativa

10.301.14 – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica à Saúde

2090 – Gestão, Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica à Saúde

10.304.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2098 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10.331.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2105 – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.869,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Menezes Correa

**FISCAL DO CONTRATO:** Diego Góis Pedroso

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019/DL/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.

CNPJ: 15.405.202/0001-90.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 011/2018.

**OBJETO:** aquisição de materiais gráficos, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa.

2082. – Suporte da Gestão Administrativa

10.124.12. – Gestão do SUS.

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.301.14 – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica à Saúde

2090 – Gestão, Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica à Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emerg.

2095 – Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

10.304.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2098 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

2202 – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

10.331.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2105 – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.323,60 (dezenove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Menezes Correa

**FISCAL DO CONTRATO:** Diego Góis Pedroso

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
JANETE PAULO DOS SANTOS	6441-1	SEMED	2.034/2017	ABONO PERMANÊNCIA
MARIA NUZA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	31871-1	SEMS	850/2019	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
SONIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA	45081-1	SEMPAZ	83/2019	PROGRESSÃO FUNCIONAL

## FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 24/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:

EXTINTORES JARDIM EIRELI (Dourafogo).

CNPJ sob nº 28.529.854/0001-89.

Valor total: R\$ 1.556,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Fundamento Legal - Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 15/2019.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 11 de Abril de 2019.

**Daniel Fernandes Rosa**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Presencial: 080/2018/DL/PMD  
Processo: Processo nº 165/2018/DL/PMD  
Contrato: Contrato nº 217/2018/DL/PMD

Objeto: Aquisição de material de sinalização e afins (microesfera, tinta de demarcação viária e solvente para tinta), objetivando atender a sinalização de trânsito horizontal, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97.

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN  
Contratada: Sale Servisse Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, desde a data de 28.03.2019, o valor de R\$ 297.658,80 (Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Dourados MS 11 de Abril de 2019.

**Carlos Fabio Selhorst dos Santos**  
Diretor Presidente - AGETRAN

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

**PORTARIA/CMD/RH Nº. 139, de 11 de abril de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor ITAMAR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS, a partir de 20/05/2019, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018-2019.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA/CMD/RH Nº. 140, de 11 de abril de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2% (dois por cento) de Progressão Funcional, em conformidade com o art. 27, §1º, da Lei nº. 3.429/2010, de 29 de dezembro de 2010, a partir de abril de 2019, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	PERÍODO AQUISITIVO
Lucy Vanda Palácio Alves Marques	01/03/2017-2019
Neide Haran Penzo	06/03/2017-2019

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
PRESIDENTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019**

**OBJETO:**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres, para atender as sessões ordinárias e extraordinárias, solenidades institucionais, reuniões técnicas e de comissões da Câmara Municipal de Dourados.

A Comissão de Processamento de Licitação na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, pela Portaria nº 015/LICITAÇÃO/CMD, de 11 de março de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 08:00 horas, do Tipo MENOR VALOR GLOBAL, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2019.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://app.neainformatica.com.br/transparencia/publico/documentoList.xhtml?cliente=cmdrs&grupo=1012>, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Quanto ao cadastramento, os interessados deverão fazê-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).

Dourados /MS, 12 de abril de 2019

**VICENTE PEREIRA FELIZARI**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019**

**OBJETO:**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, acompanhadas das respectivas bagagens, atendendo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional que compreende a programação, emissão, reservas, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhete eletrônico e/ou físico, mediante solicitação e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

A Comissão de Processamento de Licitação na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, pela Portaria nº 015/LICITAÇÃO/CMD, de 11 de março de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 08:00 horas, do Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 10:30 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2019.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://app.neainformatica.com.br/transparencia/publico/documentoList.xhtml?cliente=cmdrs&grupo=1012>, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Quanto ao cadastramento, os interessados deverão fazê-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).

Dourados /MS, 12 de abril de 2019

**VICENTE PEREIRA FELIZARI**  
Pregoeiro

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDCA

**ATA Nº 001/2019**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Na data de sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito à rua João Rosa Góes, 395, centro, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Giselle Ferreira da Silva Tosta (Lar Ebenezer), Jaina Garcia Duarte Guirardi (SEMAS), Cristina Fátima Pires Avila Santana (SEMED), Sandra Giselly Amaral Assunção (FUNED), Patrícia Brito de Oliveira (FMEAS/Instituto Fuziy) Francelly Dutra Rosa (Casa Criança Feliz), Priscila Schumacher de Lima (Ação Familiar Cristã), André Luiz Carneiro Rodrigues (FMEAS/CESOMAR), Edgard Moreno (FMEAS/Lar Santa Rita), Emilia Fátima Pott (Pólo das Assistentes Sociais), Adalto Veronesi (OAB). A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando início com a pauta que segue: 1) Leitura das Atas 014/2018 e 015/2018: a leitura foi realizada pela conselheira Cristina Fátima Pires Avila Santana e no que se refere a ata número 014 após a leitura foi aprovada pelos membros presentes, na sequência realizou a leitura da ata número 015 que foi aprovada sem ressalvas. 2) Campanha “Declare seu Amor” 2019. Houve uma quebra de protocolo na ordem do seguimento da pauta, onde a Presidente Francelly verbalizou a inclusão de pauta apresentado o Sr. João servidor da SEMAS e responsável pela alta complexidade, onde o mesmo fazendo o uso da palavra se apresenta e se coloca à disposição através da SEMAS para auxiliar na divulgação da Campanha Declare seu amor 2019, a presidente explana das ações já realizadas como encontros com contadores e entidades e levantamento dos impressos e novas possibilidades conforme os recursos e burocracias a serem enfrentadas, tendo em vista que toda execução dos recursos do FMDCA requer processo licitatório o que atrasa nossas ações, que na sua maioria seria a curto prazo, porém todo o conselho estará buscando formas de se adequarem dentro desse contexto. 3) Apresentação do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares: foi realizada a leitura pela presidente Francelly, que no decorrer da leitura foram sugeridos algumas alterações, tais como: definir as justificativas das faltas sendo pautadas nas leis vigentes, da obrigatoriedade de seguir fluxograma e devidas portarias da Vara da Infância e Juventude, da obrigatoriedade da apresentação de Relatórios Trimestrais ao CMDCA e não quando necessário como está no texto original. Após várias discussões todos concordaram

com as sugestões apresentadas. 4) Ofício 017/2019/Regulação/SEMAS – Sobre utilização dos recursos do Projeto 2060 do Plano Plurianual – Exercício 2018: onde o Tribunal de Contas questiona o motivo do recurso do FMDCA não ter sido direcionado às entidades e executado no ano de 2018, a presidente explica que devido a alteração e publicação do Plano de Ação e aplicação que sem essa etapa não poderíamos avançar, burocracia e prazos do chamamento público, que conflitaram com o funcionamento da Tesouraria da SEMAS encerrando os empenhos e não houve tempo hábil para cumprimento do rito processual, ficou estabelecido para presidente da Comissão do FMDCA conselheira Giselle Ferreira da Silva Tosta contextualizar o ofício resposta o mais rápido possível. 5) Ofício 019/2019/PMD/SEMAS – Encaminhamento da Prestação de Contas do FMDCA referente aos meses de julho a dezembro de 2018: A presidente informa do recebimento da Prestação de Contas do FMDCA referente aos meses de Julho a Dezembro de 2018, onde será repassado para análise da Comissão do FMDCA. 6) Edital de Chamamento Público – Recursos do FMDCA: Ficou deliberado que o recurso a ser partilhado via Edital de Chamamento Público é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para entidades com Certificação regular no CMDCA. Nada mais a tratar, a Presidente Francelly deu por encerrada a reunião, assim sendo eu Giselle Ferreira da Silva Tosta, Secretária Adoc do CMDCA, lavrei a presente ata que após lida e assinada será publicada em Diário Oficial.

**Giselle Ferreira da Silva Tosta**  
Secretária Adoc do CMDCA

**Francelly Dutra Rosa**  
Presidente do CMDCA

1. Jaina Garcia Duarte Guirardi (SEMAS)
2. Cristina Fátima Pires Avila Santana (SEMED)
3. Ana Paula Batista dos Santos (SEMS)
4. Sandra Giselly Amaral Assunção (FUNED)
5. Priscila Schumacher de Lima (Ação Familiar Cristã)
6. Edgard Moreno (FMEAS/Lar Santa Rita)
7. Patrícia Brito de Oliveira (FMEAS/Instituto Fuziy)
8. André Luiz Carneiro Rodrigues (FMEAS/CESOMAR)
9. Emilia Fátima Pott (Pólo das Assistentes Sociais)
10. Adalto Veronesi (OAB)

## ATAS - PREVID

**Ata nº. 010/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Vice-Presidente a primeira declinada. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 006/2019/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 006/2019/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo de gênero alimentício e de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Após, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa que apresentou o primeiro menor preço pelo valor global da proposta que, tendo em vista, que a mesma apresentou irregularidade em sua documentação, concedeu-se para a proponente seguinte, prazo para apresentação de documentação. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa JOAO ADMAR CUSTÓDIO LOPES EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 23.190.679/0001-24. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal

do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 11 de abril de 2019.

**Ana Carolina Gonino Barreto**  
Vice-Presidente

**Fernando Abreu Pinto**  
Membro

**Etiane Alexandre Nantes**  
Membro

**Ata nº. 011/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo

## ATAS - PREVID

como Vice-Presidente a primeira declinada. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 009/2019/Previd, de Dispensa de Licitação nº. 008/2019/Previd, que tem por objeto o pagamento de inscrições para participação do V. CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIAS MÉDICAS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd a ser realizado pela empresa Centro Brasileiro De Pós-Graduações Ltda - CENBRAP. Após, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa e das justificativas apresentadas nos Memorandos nº 158, de 22 de fevereiro de 2019 e nº 266, 3 de abril de 2019. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa CENTRO BRASILEIRO DE POS-GRADUAÇÕES LTDA – CENBRAP inscrita no CNPJ Nº 10.660.800/0001-92. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da

Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 11 de abril de 2019.

**Ana Carolina Gonino Barreto**  
Vice-Presidente

**Fernando Abreu Pinto**  
Membro

**Etiane Alexandre Nantes**  
Membro

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CM PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de artigos diversos, localizada na Av. Marcelino Pires, 480, Sala C - Bairro Jardim Clímax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

C – TED BRASIL CLUBE DE TIRO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na Rua Mato Grosso, 1587, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

C – TED BRASIL CLUBE DE TIRO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO para atividade de ESTABELECIMENTO DE ENSINO, localizada na Rua Mato Grosso, 1587, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FARMA REAL MEDICAMENTOS LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Rua José Roberto Teixeira nº 288, Sala 01, Jardim Fôrida, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FELIPE VARDASCA DE OLIVEIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório médico com procedimento, localizada na Rua João Vicente Ferreira, 2327 – Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HELENICE MORENO DE OLIVEIRA 14690118833, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, Nº 1946, Sala B - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JN ENGENHARIA LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), para a atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, localizada na Rua Hilda Berço Duarte nº 422, 1º Andar, Sala 02, Jardim Caramuru no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAR URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL, localizada na Área 02, desmembrado da Fazenda Coqueiro, Quinhão 03, Matrícula nº 109.879, em Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVORAÇO PEÇAS AGRICOLAS EIRELI - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUIQUILHARIAS E PEÇAS DE USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; O SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO REALIZADO SOB CONTRATO; O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS REALIZADO SOB CONTRATO, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, Nº 1550 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MP TREW CHOCOLATES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES localizada na Avenida Marcelino Pires, 3600, sala L 96, CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGUES & MARTINS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, localizada na Av. Marcelino Pires, 2451, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOUBHIA E CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação, para atividade de Comércio e Armazenamento de Defensivos Agrícolas, Produtos Veterinários e Agropecuários, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1070 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUPORTEC DOURADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio Varejista, Reparação e Manutenção de Computadores, Equipamentos e Suprimentos de Informática. Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis. Comércio Varejista de Artigos de Papelaria. Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral Não Especializado, localizado na Rua Weimar Gonçalves Torres, 3005, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TXS INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO, localizada na Rua João Rosa Góes, 77, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## PORTARIA - CMDCA

## PORTARIA 01/2019/ÉTICA/CMDCA

O presidente da comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, e Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, e considerando a CI 100/2019/SEMAS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da comissão de ética do CMDCA ADALTO VERNESI, para secretariar o presente Processo Administrativo, para apuração no prazo de 30 dias dos fatos noticiados nos documentos que me foram apresentados, bem como para cumprimento das determinações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º - Junte-se a CI 100/2019/SEMAS e anexos.

Art 3º - oficie-se o Ministério Público Estadual, para que encaminhe-se copia da ação civil pública em tramite.

Art.4º - Registre-se e autue-se o presente em livro próprio, (livro “A”) obedecendo às formalidades legais, após volte-me concluso para demais deliberações.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2019.

**Ângelo Magno Lins do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Ética do CMDCA



## EDITAL - IMAM

## LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (RLS)

Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Rua Fernão Luís Viegas (Parte), Setor 04, Jardim São Cristóvão, Dourados – MS.	36.872/2016	03 anos
Adalberto da Silva Braga Filho	LS	Consultório médico.	Rua Monte Alegre, nº 2100, Vila Progresso, Dourados – MS.	35.044/2017	03 anos
R. D. Sanches – ME	LS	Capela mortuária.	Rua Hayel Bon Faker, nº 1830, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	21.266/2018	03 anos
N. M. da Silva & Cia LTDA ME	LS	Lanchonete, serviço de alimentação.	Rua Fernando Ferrari, nº 547, Sala B, Vila Industrial, Dourados – MS.	27.785/2018	03 anos
Mizael Moreira da Silva 04000098110	LS	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP classe II e revenda de água.	Rua Fernando Ferrari, nº 470, Vila Industrial, Dourados – MS.	23.168/2018	03 anos
Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Rua Vereador Aguiar de Souza (Parte) e Rua Januário de Araújo (Parte), Parque dos Coqueiros e Jardim Água Boa, Dourados – MS.	1.444/2018	03 anos
Joelma Pereira Soares 99593238115	LS	Restaurante e similares.	Av. Marcelino Pires, nº 3240, Centro, Dourados – MS.	25.064/2018	03 anos
Luis Henrique Braga Corrêa 01741177103	LS	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo de GLP classe II.	Rua Independência, nº 1150, Vila Erondina, Dourados – MS.	26.920/2018	03 anos
R. M. Comércio de vidros LTDA	LS	Comércio varejista de vidros.	Rua Rosemíro Rodrigues Vieira, nº 760, Parque das Nações II, Dourados – MS.	23.943/2018	03 anos
Dourados Hidráulica LTDA – ME	LS	Comércio varejista de materiais hidráulicos.	Rua Antônio Emilio Figueiredo, nº 2626, Centro, Dourados – MS.	26.193/2018	03 anos
Instituto Pedro Saturnino S/S	RLS	Clínica odontológica e protética.	Rua Ponta Porã, nº 1580, Vila Progresso, Dourados – MS.	21.867/2018	03 anos
Jeferson Jesus Gamba Chaves 69315035100	LS	Fabricação de móveis, com predominância de madeira.	Rua Audelino Garcia Camargo, nº 500, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	26.466/2018	03 anos
Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Diversas Ruas, Estrela Hory (Parte) e Canaã I (Parte) – Setor 02, Dourados – MS.	36.881/2016	03 anos
Giuliana Renata Martins da Silva – ME	LS	Lanchonete, casa de chá, sucos e similares.	Rua General Osório, nº 1111, Jardim América, Dourados – MS.	13.591/2018	03 anos
Mário Sergio Oliveira Paiva – ME	RLS	Mercado predominante em produtos alimentícios, com açougue.	Rua General Osório, nº 203, Vila Erondina, Dourados – MS.	23.963/2018	03 anos
João Admar Custódio Lopes EIRELI – ME	LS	Comércio varejista de produtos em geral com predominância de produtos alimentícios, mercado com açougue.	Rua Olinda Pires de Almeida, nº 3480, Vila Rosa, Dourados – MS.	17.019/2018	03 anos
Moacir Túlio 47570008120	LS	Marmitta e lanchonete.	Rua Mozart Calheiros, nº 2555, Sala C, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Dourados – MS.	6.694/2019	03 anos
ALM Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME	LS	Pavimentação asfáltica.	Um imóvel designado por "Área AP", lembrado pelo lote "Parte da Chácara, nº 151" (Mat. 121.234), Perímetro Urbano, Dourados – MS.	32.234/2016	03 anos
RA Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME	LS	Pavimentação asfáltica.	Parte do Lote nº 152 – Remanescente do desmembramento de Parte do Lote 152 (Mat. 120.657), Perímetro Urbano, Dourados – MS.	32.235/2016	03 anos
Alexandre Brino Cassaro	LS	Consultório médico – ortopedista e traumatologista.	Rua Hilda Bergo Duarte, nº 2327, Vila Planalto, Dourados – MS.	18.565/2018	03 anos
Natalia Marcela da Fonseca Caneppele	LS	Clínica odontológica.	Av. José Roberto Teixeira, nº 1089, Jardim Flórida I, Dourados – MS.	29.551/2018	03 anos
Bovinatec Balanças LTDA	LS	Venda, representação, assistência de máquinas em geral, balanças agropecuárias.	Rua Filomeno João Pires, nº 1500, Jardim João Paulo II, Dourados – MS.	27.478/2018	03 anos
Delane da Silva Borges	LS	Profissional de medicina, saúde e afins.	Rua Hayel Bom Faker, nº 3267, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	36.962/2017	03 anos
Antonio José da Silva 54175763104	LS	Bar, Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.	Rua Filomeno João Pires, nº 2278, Jardim João Paulo II, Dourados – MS.	13.798/2018	03 anos
Carlos Alberto Rodrigues Conessa	RLS	Cirurgião dentista, clínico geral.	Rua João Rosa Góes, nº 948, Jardim América, Dourados – MS.	29.715/2018	03 anos
Daniel & Fernandes LTDA	LS	Lavanderia com serviço de costura e venda de produtos.	Av. Presidente Vargas, nº 860, Jardim América, Dourados – MS.	5.955/2019	03 anos
Juliana Ananias Scarpazza 01028332745	LS	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.	Rua Major Capilé, nº 1885, Sala 03, Jardim Central, Dourados – MS.	29.336/2018	03 anos
Beta Incorporações e Empreendimentos LTDA	LS	Condomínio residencial multifamiliar.	Rua Izzat Bussuan, esquina com Rua Aurora Augusta de Matos, nº 395, Jardim, Dourados – MS.	29.383/2018	03 anos
Antunes & Moraes LTDA – ME	LS	Fabricação de massas alimentícias.	Av. Toscana, nº 1260, Vila Toscana II, Dourados – MS.	24.686/2018	03 anos
A. Y. Utida – ME	RLS	Restaurante especializado em comida japonesa.	Rua Major Capilé, nº 2598, Centro, Dourados – MS.	28.988/2018	03 anos
Paoli Restaurante LTDA – ME	LS	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, restaurante.	Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 1290, Centro, Dourados – MS.	24.795/2018	03 anos
João Martins Paes 56208529115	LS	Serviços de usinagem, tornearia e solda.	Rua Iva de Mattos Brum, nº 3475, Sala 01, Parque Nova Dourados, Dourados – MS.	22.187/2018	03 anos
Matheus Goudinho Gonçalves	LS	Atividade médica com procedimento.	Rua João Rosa Góes, nº 1193, Sala 01, Vila Progresso, Dourados – MS.	25.773/2018	03 anos
Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Diversas Ruas, Setor 07, Vila Bela, Dourados – MS.	36.884/2016	03 anos
Município de Dourados	LS	Pavimentação asfáltica.	Rua Leônidas Além (parte), Vila Adalina, Dourados – MS.	36.880/2016	03 anos
Silvia Koch Scherer	LS	Avicultura de corte industrial.	Distrito de Macaúba, Sítio 78, Zona Rural, Dourados – MS.	31.807/2018	03 anos
Florisvaldo Ferreira Mazarin	LS	Avicultura de corte industrial.	Linha do barreirinho, Km 12, Zona Rural, Dourados – MS.	35.528/2018	03 anos
Oswaldo Alves Deanhaiha	LS	Avicultura de corte industrial.	Rodovia Dourados – Itahum, Km 05, Zona Rural, Dourados – MS.	35.534/2018	03 anos
Feles & Santos LTDA – ME	LS	Fabricação de móveis, com predominância de madeira.	Rua Manoel Santiago, nº 4415, Vila Rosa, Dourados – MS.	31.664/2018	03 anos
Luiz Felipe Ragazzi Quirino Cavalcante	LS	Consultório médico – neurologia.	Rua Antônio de Carvalho, nº 1715, Vila Planalto, Dourados – MS.	17.503/2018	03 anos
Luiza Doff Sotta	LS	Atividade médica com procedimentos.	Rua João Rosa Góes, nº 1193, Sala 05, Vila Progresso, Dourados – MS.	25.778/2018	03 anos
Rafael Straioto Quirino Cavalcante EIRELI	LS	Consultório médico – ortopedia e traumatologia.	Rua Oliveira Marques, nº 2800, Vila Lili, Dourados – MS.	17.505/2018	03 anos
Enio Guilherme Pavim	LS	Avicultura de corte industrial.	Distrito de Picadinha, Sítio Santo Expedito, Km 15, Zona Rural, Dourados – MS.	32.567/2018	03 anos
Luciene Guabiraba da Silva – ME	RLS	Comércio de peças para eletrodomésticos e eletrônicos com manutenção e reparação.	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2415 B, Centro, Dourados – MS.	29.843/2018	03 anos
Uemura & Cia S/S LTDA	LS	Capela mortuária.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 158, Jardim Tropical, Dourados – MS.	26.545/2018	03 anos
Thiago de Freitas 01202173179	LS	Comércio varejista de artigos de papelaria, manutenção de equipamentos eletrônicos.	Rua Bela Vista, nº 1075, Loja B, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	28.987/2018	03 anos
Clínica Odontomédica São Lázaro LTDA	LS	Clínica odontológica.	Rua Antônio Emilio de Figueiredo, nº 2493, Centro, Dourados – MS.	35.146/2018	03 anos
Pedro Alves de Lima	LS	Avicultura de corte industrial.	Linha do Iguassu, Km 40, Lagoa Bonita, Zona Rural, Dourados – MS.	32.017/2018	03 anos
A. F. Coelho EIRELI ME	LS	Transporte de pacientes e atividades de enfermagem.	Rua Hilda Bergo Duarte, nº 821, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	28.295/2018	03 anos
Monyke Caceres Martins 03568587157	LS	Atividade de estética e outros cuidados com a beleza, drenagem linfática, mesoterapia e microagulhamento.	Rua Oliveira Marques, nº 863, Sala 01, Jardim Central, Dourados – MS.	27.561/2018	03 anos

## EDITAL - IMAM

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.	LS	Rede de abastecimento de água com DN de 150 mm, interligando o setor ETA ao Hospital Regional.	Diversas Ruas, Sitiocas Campina Verde e adjacências, Dourados – MS.	203/2019	03 anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.	LS	Rede de abastecimento de água com DN de 500 mm, interligando o centro de reservação CR-002 ao setor ETA.	Diversas Ruas, Vila Tonani, Jardim Central, Centro, Jardim São Pedro, Jardim Rigotti e Jardim Água Boa e adjacências, Dourados – MS.	204/2019	03 anos
Alves & Paredes LTDA	LS	Médico ambulatorial, restrito a consultas.	Rua Oliveira Marques, nº 1409, Andar 04, Sala 503, Jardim Central, Dourados – MS.	31.471/2018	03 anos
F. G. Arteman ME	LS	Comércio varejista de artigos diversos e domésticos.	Rua Hayel Bon Faker, nº 2680, Sala E, Centro, Dourados – MS.	35.290/2018	03 anos
Diagnostika Centro de Diagnóstico Animal LTDA – ME	RLS	Atividade veterinária – laboratório animal de análises clínicas.	Rua Iguassu, nº 2300, Jardim Santana, Dourados – MS.	28.874/2018	03 anos
Metalúrgica Araújo LTDA	LS	Fabricação de artigos de serralheria e de esquadrias de metal.	Rua Clóvis Cerzósimo de Souza, nº 3251, Jardim Ipiranga, Dourados – MS.	25.086/2018	03 anos
Leandro Mamede Mahmoud	LS	Consultório médico – ortopedia e traumatologia.	Rua Firmino Vieira de Matos, Sala 01, nº 1200, Centro, Dourados – MS.	17.506/2018	03 anos
Renata Oliveira Hoshida Bezerra 98699156120	LS	Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.	Rua Pedro Celestino, nº 1239, Jardim Tropical, Dourados – MS.	28.490/2018	03 anos
Drywall Center Material de Construção LTDA – ME	LS	Comércio varejista de materiais de construção em geral.	Rua Raul Frost, nº 1810, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Dourados – MS.	28.292/2018	03 anos
Ermes Ortiz Barbosa – ME	RLS	Comércio varejista de secos e molhados em geral, com açougue em anexo, minimercado e mercearia.	Rua Filomeno João Pires, nº 2047, Parque das Nações I, Dourados – MS.	20.670/2018	03 anos
MSD Espeto Gourmet LTDA – ME	LS	Restaurante e similares.	Rua Ciro Melo, nº 1895, Jardim Central, Dourados – MS.	22.891/2018	03 anos
Combate Artigos do Vestuário LTDA – EPP	LS	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.	Av. Marcelino Pires, nº 1962, Centro, Dourados – MS.	26.351/2018	03 anos
Pedro Pierri Neto – ME	LS	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	Rua Ciro Melo, nº 1884, Jardim Central, Dourados – MS.	2.137/2018	03 anos
---	---	---	---	---	---
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Mitra Diocesana de Dourados	LP	Templo religioso, igreja e construção de um salão.	Rua Sargento Moisés Soares da Silva, nº 1000, Parque Alvorada, Dourados – MS.	34.762/2018	01 ano
HPR Assessoria e Gestão Empresarial LTDA	LP	Obras de edificação de uso comum do condomínio loteamento Hectares Park & Resort.	Gleba SB, Mat. 138.647, Quadra 46, Lote 01, Mat. 140.066, Quadra 47, Lote 01, Mat. 140.067, Quadra 48, Lote 01, Mat. 140.068, Perímetro Urbano, Dourados – MS.	8.143/2019	03 anos
---	---	---	---	---	---
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
RG Engenharia LTDA	RLI	Construção de condomínio residencial com 12 blocos – 144 unidades habitacionais e pavimentação.	Rua Burity, Lote 01, Quadra 02, Mat. 120.845, Bairro Itapitan II, Dourados – MS.	33.532/2018	01 ano
Município de Dourados	LP/LI	Sistema de drenagem urbana.	Av. Joaquim Azambuja (parte) e demais ruas adjacentes, Altos do Indaiá, Dourados – MS.	18.226/2018	01 ano
Município de Dourados	RLI	Sistema de drenagem urbana.	Alameda das Acácias, Portal de Dourados, Dourados – MS.	35.215/2018	01 ano
Município de Dourados	RLI	Sistema de drenagem urbana.	Vários trechos, Residencial Vila Roma, Dourados – MS.	12.376/2018	01 ano
RG Engenharia LTDA	RLI	Construção de condomínio residencial multifamiliar com 15 blocos – 180 unidades habitacionais – Programa Minha Casa Minha Vida.	Lote "H-1" Rodovia MS 156, Parte da Fazenda Coqueiro, Mat. 122.330, Zona Urbana, Dourados – MS.	33.529/2018	01 ano
São Bento Incorporadora LTDA	LP/LI	Drenagem de águas pluviais contemplando bueiro celular e pavimentação asfáltica.	Av. Pável, entre o Residencial Cidade Jardim I e Residencial Cidade Jardim II, Perímetro Urbano, Dourados – MS.	9.197/2018	01 ano
Osmar Rodrigues Caires / Walter de Fátima Pereira	LP/LI	Suinocultura – unidade de terminação.	Estrada Municipal – parte Quinhão 09, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Distrito de Guassu, Dourados – MS.	22.913/2018	01 ano
Município de Dourados	LP/LI	Sistema de drenagem urbana.	Diversas Ruas, Jockey Clube e Adjacências, Dourados – MS.	16.966/2018	01 ano
Phoenix Tower Participações S. A.	LP/LI	Infraestrutura de suporte a telecomunicações.	Rua Olinda Pires de Almeida, Lote 02, Quadra 18, Vila Arapongas, Dourados – MS.	35.123/2018	03 anos
José Carlos da Silva	LP/LI	Recebimento e coleta de resíduos da construção civil e recebimento de resíduos resultante de podas de árvores, galhos e jardinagem.	Parte da Fazenda Água Boa, Zona Rural, Dourados – MS.	28.306/2018	03 anos
Município de Dourados	LI	Loteamento social.	Quadra 07, Mat. 112.512, Residencial Jardim Ibirapuera, Dourados – MS.	4.116/2019	03 anos
Município de Dourados	LI	Loteamento social.	Quadra 30, Mat. 85.427, Residencial Harrison de Figueiredo, Dourados – MS.	4.119/2019	03 anos
São Paulo Três Locações de Torres LTDA	LP/LI	ERB – estação rádio base para telefonia móvel celular.	Av. Joaquim Teixeira Alves, esquina com a Rua João Rosa Góes, nº 1540, Centro, Dourados – MS.	21.352/2018	03 anos
---	---	---	---	---	---
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
Supermix Concreto S. A.	LO	Preparo de massa de concreto e argamassa.	Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, Anel Viário Norte, nº 8555, Fazenda Bom Futuro, Dourados – MS.	32.007/2018	03 anos
Di Educacional LTDA ME	LP/LI/LO	Educação de ensino superior à distância.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2566, Centro, Dourados – MS.	25.568/2018	03 anos
Dourabloco – Indústria e Comércio de Blocos de Concreto LTDA – ME	LO	Indústria e comércio de blocos de concreto.	Rua Travessa 02, Lote 28, Quadra 04, Distrito Industrial, Dourados – MS.	27.758/2018	03 anos
Fabiano Paiva dos Santos	LP/LI/LO	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5545, Vila São Francisco, Dourados – MS.	5.914/2018	03 anos
João Elb Alves Rocha	LO	Avicultura de corte.	Área desmembrada da Fazenda Coqueiro, S/N, Quinhão 02, Zona Rural, Dourados – MS.	21.722/2018	03 anos
Supermix Concreto S/A	RLO	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.	Rua Natal, nº 600, Vila Cuiabá, Dourados – MS.	34.580/2018	16/03/2019
M. A. de Souza ME	LP/LI/LO	Comércio varejista de produtos alimentícios, minimercado – açougue.	Rua Monte Alegre, nº 5332, Jardim Guanabara, Dourados – MS.	20.306/2018	03 anos
Luiz Yasunaka & Cia LTDA – ME	RLO	Depósito, armazém e secagem de grãos.	Rodovia BR 163, Km 01, Quadra 04, Lote 09, Chácara Trevo, Dourados – MS.	28.466/2018	03 anos
Neri Decian	RLO	Avicultura de corte industrial – capacidade de 58.290 aves/lote.	Rodovia Dourados – Itahum, Km 16, Zona Rural, Dourados – MS.	35.077/2018	03 anos
Mecânica Fukuda EIRELI	RLO/ARS	Mecânica de veículos automotores.	Rua São João, nº 120, Vila Santa Catarina, Dourados – MS>	19.978/2018	03 anos
Deus e Perez LTDA – ME	LO	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Av. Marcelino Pires, nº 3066, Sala 001, Vila Helena, Dourados – MS.	25.365/2018	03 anos



## EDITAL - IMAM

Município de Dourados	LO	Centro especializado em reabilitação – CER II.	Rua Esthon Marques, esquina com a Travessa B, Lote A, Quadra B1, Parque dos Coqueiros, Dourados – MS.	2.663/2019	03 anos
Teixeira Comércio de Cereais LTDA	RLO	Comércio atacadista de cereais, secagem e armazenamento de grãos.	Rodovia BR 163, Km 276,5, Zona Rural, Dourados – MS.	16.954/2018	03 anos
Vanderlei Cesar Hoss Diehl	RLO	Avicultura de corte.	Sítio Ferraz, Zona Rural, Dourados – MS.	33.076/2018	03 anos
Aubos Fertipol Indústria Comércio LTDA	RLO	Fabricação de adubos e fertilizantes, comércio, importação e exportação de fertilizantes, corretivos, defensivos e suas representações.	Rua Coronel Ponciano, nº 50, Jardim Jequitibás, Dourados – MS.	29.803/2018	03 anos
Vencedora Comércio de Sucatas LTDA – ME	RLO	Coleta, transporte e comércio atacadista de resíduos de papéis, plásticos e sucatas em geral.	Rua Filinto Muller, nº 1050, Jardim Santa Maria, Dourados – MS.	6.129/2019	03 anos
Fumiko Holimi Togue	LP/LI/LO	Regularização de loteamento urbano.	Rua Ramona da Silva Pedroso, nº 850, Perímetro Urbano, Dourados – MS.	28.046/2018	03 anos
Secretaria Estadual de Saúde	LO	Laboratório, coleta, processamento, armazenamento e distribuição de sangue.	Rua Waldomiro de Souza, nº 295, Vila Industrial, Dourados – MS.	25.607/2018	03 anos
BRF S. A.	RLO	Incubação de ovos férteis.	Rodovia BR 463, Km 04, Zona Suburbana, Dourados – MS.	32.035/2018	03 anos
PAF Utilidades e Presentes LTDA	LP/LI/LO	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, produtos alimentícios, ferragens e ferramentas, artigos de papelaria, brinquedos, artigos recreativos, suvenires, bijuterias e artesanatos.	Av. Marcelino Pires, nº 2104 e 2106, Centro, Dourados – MS.	32.305/2018	03 anos
---	---	---	---	---	---
<b>ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (ARS)</b>					
Clinica de Beleza Espelho Meu EIRELI – ME	ARS	Prestação de serviços de beleza em geral.	Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 8455, Jardim América, Dourados – MS.	3.117/2019	21/09/2019
Evandro Vinicius Batista Macieski – ME	ARS	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP – classe I.	Rua Ciro Melo, nº 5491, Jardim Guanabara, Dourados – MS.	4.700/2019	06/10/2020
Fábio Massami Naya 61492728187	ARS	Restaurante e similares.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3787, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	31.477/2018	25/05/2020
Fortbras Autopeças S. A.	ARS	Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores.	Av. Marcelino Pires, nº 4273 "E", Jardim Caramuru, Dourados – MS.	31.082/2018	31/07/2020
G. F. Utilidades EIRELI	ARS	Comércio varejista de artigos de utilidades domésticas.	Av. Marcelino Pires, nº 2589, Centro, Dourados – MS.	5.788/2019	17/05/2020
Medlabor EIRELI	ARS	Serviços de diagnósticos por registro gráfico.	Rua Hayel Bon Faker, nº 3372, Sala 01, Vila Planalto, Dourados – MS.	34.990/2018	24/05/2020
Nantes & Coelho LTDA	ARS	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Av. Marcelino Pires, nº 2555, Centro, Dourados – MS.	3.317/2019	03/05/2020
Pedro Lúcio Zanuncio, Katia Calheiros de Melo, Eliani Cristina Pereira da Silva Lima	ARS	Clínica dermatológica.	Rua Camilo Ermelindo da Silva, nº 975, Vila Planalto, Dourados – MS.	6.363/2019	29/08/2021
---	---	---	---	---	---

## ATESTADOS DE CREDENCIAMENTO - PREVID

ANEXO VI			
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS	CNPJ	03.155.926/0001-44
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreVID	CNPJ	08.797.960.0001-36
Instituição Credenciada	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	PROCESSO Nº 001/2019		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	12/03/2019		
<p><b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b></p> <p>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL credenciada como ADMINISTRADOR/GESTOR no processo 001/2019, obtendo nota final RP1, obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2019, permitindo alocação do limite máximo dos Recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. A Documentação legal, fiscal e técnica analisada e aprovada conforme anexos. Aprovação em Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do dia 12/03/2019, Ata 03/2019 e Reunião Ordinária do Conselho Curador do dia 14/03/2019, ATA nº 04/2019.</p>			
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	12/03/2019	
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	12/03/2019	
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	12/03/2019	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	12/03/2019	
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	12/03/2019	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	12/03/2019	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	12/03/2019	
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	12/03/2019	
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	12/03/2019	
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	12/03/2019	

CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	12/03/2019
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	12/03/2019
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	12/03/2019
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	12/03/2019
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	12/03/2019
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	12/03/2019
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	12/03/2019
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	12/03/2019
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	12/03/2019
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	12/03/2019
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	12/03/2019
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	12/03/2019
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	12/03/2019
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	12/03/2019
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO	14.386.860/0001-10	12/03/2019
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	12/03/2019
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	12/03/2019
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	12/03/2019
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	12/03/2019
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	12/03/2019
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	12/03/2019
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	12/03/2019
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	12/03/2019
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	12/03/2019
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	12/03/2019
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	12/03/2019
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-27	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.919.953/0001-28	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-08	12/03/2019
CAIXA BRASIL 2020 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.154/0001-92	12/03/2019
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	12/03/2019
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73	12/03/2019

## ATESTADOS DE CREDENCIAMENTO - PREVID

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz	Presidente - Comitê de Investimentos	030.773.189-89	
Luis Carlos Rodrigues Morais	Vice-Presidente - Comitê de Investimentos	437.616.078-49	
Andréa Londero Bonatto	Secretária - Comitê de Investimentos	780.735.611-15	
Antonio Carlos Quequeto	Membro - Comitê de Investimentos	572.705.971-20	
José dos Santos da Silva	Membro - Comitê de Investimentos	475.673.921-00	
Cleusa Ormedo de Souza Marinho	Membro - Conselho Curador	174.397.011-00	
Blavett da Rocha Fucks	Membro - Conselho Curador	854.214.721-91	
José Vieira Filho	Membro - Conselho Curador	080.511.271-53	
Márcia Acriana Fokura	Membro - Conselho Curador	831.903.921-53	
Eva Sales da Costa	Membro - Conselho Curador	308.743.351-91	
Solange Ribeiro Costa	Membro - Conselho Curador	706.790.458-72	
Solange Tumelero	Membro - Conselho Curador	184.890.529-72	
Irene Quaresma Azevedo Viana	Membro - Conselho Curador	560.323.071-15	
José Ferreira Lopes Filho	Membro - Conselho Curador	479.103.643-34	
Acácio Kobus Júnior	Membro - Conselho Curador	709.642.111-49	
Maria Gomes Takahachi	Membro - Conselho Curador	554.240.401-44	
Antônio Justino Galvão Neto	Membro - Conselho Curador	098.285.618-08	

## ANEXO VI

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS	CNPJ	03.155.926/0001-44
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - Previd	CNPJ	08.797.960.0001-36
Instituição Credenciada			
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ	30.822.938/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento		PROCESSO Nº 002/2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		19/03/2019	
<p><b>Parer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b></p> <p>BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. credenciada como ADMINISTRADOR/GESTOR no processo 002/2019, obtendo nota final RP1, obedecendo as diretrizes do edital de credenciamento de entidades financeiras nº 01/2019, permitindo alocação do limite máximo dos Recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. A Documentação legal, fiscal e técnica analisada e aprovada conforme anexos. Aprovação em Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do dia 19/03/2019, Ata 04/2019 e Reunião Extraordinária do Conselho Curador do dia 20/03/2019, ATA nº 01/2019.</p>			
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)</b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		25.078.994/0001-90	19/03/2019
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP		10.418.362/0001-50	19/03/2019
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		13.322.205/0001-35	19/03/2019
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		07.442.078/0001-05	19/03/2019
BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES		30.847.180/0001-02	19/03/2019
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO		14.091.645/0001-91	19/03/2019
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		13.077.418/0001-49	19/03/2019
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		19.303.794/0001-90	19/03/2019
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		19.303.795/0001-35	19/03/2019
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO		17.593.934/0001-87	19/03/2019
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO		09.134.614/0001-30	19/03/2019
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO		10.869.628/0001-81	19/03/2019

BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	19/03/2019
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	19/03/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	19/03/2019
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	19/03/2019
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	19/03/2019
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	19/03/2019
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	19/03/2019
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	19/03/2019
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	19/03/2019
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	19/03/2019
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	19/03/2019
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	19/03/2019
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	19/03/2019
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	19/03/2019
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	19/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	19/03/2019

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz	Presidente - Comitê de Investimentos	030.773.189-89	
Luis Carlos Rodrigues Morais	Vice-Presidente - Comitê de Investimentos	437.616.078-49	
Andréa Londero Bonatto	Secretária - Comitê de Investimentos	780.735.611-15	
Antonio Carlos Quequeto	Membro - Comitê de Investimentos	572.705.971-20	
Antonio Marcos Marques	Membro - Comitê de Investimentos	286.777.221-49	
José dos Santos da Silva	Membro - Presidente do Conselho Curador	475.673.921-00	
Blavett da Rocha Fucks	Membro - Conselho Curador	854.214.721-91	
João Lúcio Cristaldo	Membro - Conselho Curador	766.486.801-72	
José Ferreira Lopes Filho	Membro - Conselho Curador	479.103.643-34	
Solange Ribeiro Costa	Membro - Conselho Curador	706.790.458-72	